DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1525 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1562/2018 de 05/12/2018, nos termos do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar pelo Inciso I, no valor de R$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

13 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 3.500,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

79 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 64.500,00

86 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 5.000,00

89 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.000,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

100 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.000,00

02.07.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

114 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

119 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 32.000,00

122 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ ESCOLA

133 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 8.000,00

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

178 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO... 167.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

12 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 3.500,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

85 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 6.000,00

88 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 64.500,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

98 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 40.500,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ ESCOLA

135 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação 18.000,00

02.11.01 – S E R M

163 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO... 167.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Prefeitura Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2019.
Processo Seletivo n° 02/2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO N° 002/2019, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), no horário de expediente, para ser admitido.

ENSINO SUPERIOR:

CURSO LETRAS:

01- Pedro Pereira Junior

02- Ewerton Dalta dos Santos

03- Regiane Ferreira Brandão

CURSO PEDAGOGIA:

01- Deborah Heloiza de Oliveira Silva

CURSO PSICOLOGIA:

01- Geovana da Silva Lima

CURSO HISTÓRIA:

02 - Elma Fonseca Silva

CURSO DIREITO:

01 - Lucas Gabriel Fernandes da Silva

02- João Gabriel Fernandes Santana

O candidato ora convocado, não comparecendo no prazo previsto neste Edital, será tido como desistente.

Tarabai, 25 de Julho de 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal.